

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 828/2014**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Dionísio  
Gomes.**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Dionísio Gomes** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 29 de Julho de 2014.

---

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO  
VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> DIONÍSIO GOMES
<b>NATURALIDADE:</b> SANTA LUZIA-PB
<b>PROFISSÃO:</b> AGRICULTOR
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> RUA DA PISTA – S/N – BAIRRO SÃO JOSÉ
<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADO
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  <p>Dionísio Gomes; popularmente conhecido por CARÚ; reside aqui em São João do Sabugi há mais de 50 anos... Foi comerciante aqui por muitos anos, especialmente com bares. Tentou ingressar na nossa política, mas não foi possível; tendo sido candidato por duas vezes nas décadas de 1980; chegou a ficar na 2ª suplência de Vereador.</p>

\_\_\_\_\_  
**VEREADOR AUTOR:**